

105ª Zona Eleitoral	113
131ª Zona Eleitoral	117
133ª Zona Eleitoral	119
134ª Zona Eleitoral	120
Índice de Advogados	137
Índice de Partes	138
Índice de Processos	141

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0196/2020

Solicitação nº: 0196/2020; Favorecido: CLAITON NETO DE ARAUJO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a AGUAS LINDAS DE GOIAS- AGUAS LINDAS DE GOIAS a RUBIATABA- RUBIATABA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Necessidade de suporte na substituição de computadores, bem como na configuração da rede de comunicação de dados; Afastamento: 15/10/2020 a 16/10/2020- 16/10/2020 a 17/10/2020- 17/10/2020 a 17/10/2020; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 757,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0195/2020

Solicitação nº: 0195/2020; Favorecido: TANIO BATISTA DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: FORMOSO a NIQUELANDIA; Finalidade da Viagem: Solicitação de diárias para participar de força tarefa na zona eleitoral de Niquelândia até o dia 06/11/2020; Afastamento: 19/10/2020 a 06/11/2020; Nº de diárias: 18,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 6.216,00; Total Líquido: 5.595,45

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0190/2020

Solicitação nº: 0190/2020; Favorecido: DAVID APARECIDO CORREA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: PORANGATU a NOVO PLANALTO- PORANGATU a NOVO PLANALTO- PORANGATU a NOVO PLANALTO; Finalidade da Viagem: 09/10/2020 - vistoria prévia nos locais de votação; Afastamento: 09/10/2020 a 09/10/2020- 30/10/2020 a 30/10/2020- 12/11/2020 a 12/11/2020; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 379,89

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0132/2020

Solicitação nº: 0132/2020; Favorecido: ELIANA DUARTE VITOR; Cargo/Função: \$favorecido. getCargoFuncao(); Deslocamento: SILVANIA a SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO; Finalidade da Viagem: Vistoria nos locais de votação no município de São Miguel do Passa Quatro ; Afastamento: 14/08/2020 a 14/08/2020; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

PORTARIAS

PORTARIA 103/2020-DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE-GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno), CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 12394/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo desta Portaria para comporem comissão destinada à realização de estudos sobre a destinação das funções comissionadas remanejadas das zonas eleitorais e postos de atendimento extintos, bem como acerca das necessidades de reestruturação de unidades da Secretaria do Tribunal e das zonas e fóruns eleitorais.

Art. 2º A comissão deverá apresentar relatório, no prazo de 90 (noventa) dias e, se for o caso, minuta do ato normativo respectivo, observando o disposto no artigo 3º da Portaria n. 492/2015 - PRES.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ANEXO

(PORTARIA N. 103/2020 - DG)

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	
SERVIDORES	UNIDADES
Leonardo Sapiência Santos (Presidente)	Secretaria de Gestão de Pessoas
Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro	Presidência
Juliana Saddi Artiaga	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
José Carlos da Silva	Diretoria-Geral
Cristina Tokarski Persijn	Secretaria de Administração e Orçamento
Fernanda Souza Lucas	Secretaria Judiciária
Frank Wendell Ribeiro	Secretaria de Tecnologia da Informação
Bruno Seixas Lopes	SINJUFEGO
Vinícius de Castro Borges	INTEGRAZONAS
Patrício Rios Brandão	ASSETRE

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO

1. AGRAVO NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 503-63.2016.6.09.0046

PROTOCOLO Nº 175.198/2016

PROCEDÊNCIA : QUIRINÓPOLI-GO (46ª ZONA ELEITORAL)

AGRAVANTE: ODAIR DE RESENDE

ADVOGADOS: PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE - OAB: 22141/GO

MARCIO BORGES DA SILVA - OAB: 24390/GO

DYOGO CROSARA - OAB: 23523/GO

JOSE ELITON DE FIGUEREDO JUNIOR - OAB: 16191/GO

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto por ODAIR DE RESENDE (fls. 416/438), em face da decisão de fls. 403/409, que negou seguimento ao recurso especial aviado (fls. 380/400).

Dado que o recurso de agravo tem seguimento obrigatório (Código Eleitoral, art. 279, § 5º, determino que seja intimado o agravado para, caso queira, apresentar contraminuta ao recurso em até três dias (CE, art. 279, § 3º).